



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Exmo. Sr.

Elisson de Assis Casarino

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 19/02/24



PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providências:

- Instalação de um redutor de velocidade na Avenida Belo Horizonte, localizado antes do muro em frente à quadra, conforme ilustrado na foto em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em questão adquire significância devido à conduta imprudente de alguns condutores que desconsideram o limite de velocidade na área, ocasionando desconforto aos residentes, comerciantes e representando uma ameaça à segurança daqueles que transitam pela via em questão.

Dada a intensa circulação de veículos e pedestres nesse ponto, proponho esta medida a fim de prevenir acidentes e salvaguardar a vida da comunidade local.

Conto, pois com o apoio dos nobres Edis, a fim de que seja instalado um quebra-molas no local supra, e com o Poder Executivo para análise da viabilidade da proposta.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.


Luciano Ázara Resende de Alvarenga
Vereador

